REQUERIMENTO Nº 314 /2017.

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade investigar o fato determinado que indica.

Exmo. Sr. Presidente,

Utilizamo-nos do presente para o fim de, na forma do art. 58, §3º da Constituição Federal/88 c/c art. 23-A da Lei Orgânica de Beberibe/CE e art. 53 do Regimento Interno desta Casa, **REQUERER** a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, pelo prazo legal, para o fim específico de investigar indícios de irregularidades na contratação e pagamentos em favor das empresas **F E BESERRA SERVIÇOS EM FESTAS E EVENTOS (CNPJ 15.421.840/0001-03), RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA – ME (CNPJ Nº 19.762.183/0001-00) e FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME (CNPJ Nº 21.304.884/0001-48)**, para a realização de festas no Município de Beberibe/CE no ano de 2017, notadamente quanto à real existência física de tais empresas e ao próprio cumprimento do objeto contratado.

Beberibe/CE, 28 de setembro de 2017.

Joaquim José Neto

VEREADOR JOAQUIM JOSE NETO

João Barbosa da Cruz

VEREADOR JOÃO BARBOSA DA CRUZ

VEREADOR ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

VEREADOR.ELIACKSON DE FREITAS CORDEIRO

VEREADOR.JOSE OSVALDO DE ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

Na presente questão, especificamente no caso da contratação e pagamentos em favor das empresas **F E BESERRA SERVIÇOS EM FESTAS E EVENTOS (CNPJ 15.421.840/0001-03), RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA – ME (CNPJ Nº 19.762.183/0001-00) e FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME (CNPJ Nº 21.304.884/0001-48)**, existem fortes indícios de irregularidades, seja quanto à real existência física de tais empresas, seja quanto ao próprio cumprimento do objeto contratado. Tais fatos, lastreados pelos documentos em anexo, induzem à existência de irregularidades que merecem ser devidamente apuradas por este Poder Legislativo; o que justifica o presente Requerimento de criação de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,** respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta, para a regular investigação dos fatos.

Beberibe/CE, 28 de setembro de 2017.

VEREADOR JOAQUIM JOSE NETO

VEREADOR JOÃO BARBOSA DA CRUZ

VEREADOR ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

VEREADOR ELIACKSON DE FREITAS CORDEIRO

VEREADOR JOSE OSVALDO DE ALBUQUERQUE

VEREADOR EDUARDO RIBEIRO LIMA